PREFEITURA DE BREJÃO
GOVERNO DO POVO

Brejão-PE, 27 de maio de 2025.

COMUNICAÇÃO INTERNA SEC/2025.

Prefeitura Municipal de Brejão/PE
Fl. nº 002

A Sua Senhoria o Senhor
Saulo Henrique Florentino De Barros
Prefeito

Assunto: Solicitação de autorização de formalização Processo Licitatório.

Objetivo: Contratação de empresa que detém exclusividade com a finalidade de show artístico, em comemoração da 22° Cavalgada de São João do Município de Brejão.

Excelentíssimo Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente V.Exª., solicito autorização do Gestor do Município de Brejão, para realizar procedimento administrativo, na modalidade exigida pela legislação em vigor, com o objetivo de contratação de pessoa jurídica com a finalidade de **realização de evento artístico (músico e banda) para apresentação artística em comemoração a 22º Cavalgada de São João, no dia: 24 de junho de 2025, durante o percurso da Cavalgada no Município de Brejão – Pernambuco**,.

A Cavalgada de São João, atualmente em sua 22ª edição, integra o calendário das manifestações culturais mais significativas de nosso município. Assim como as tradicionais festividades de Reis, celebradas anualmente com grande participação popular, a Cavalgada também se consolidou como um evento de forte expressão cultural, que valoriza nossas raízes sertanejas e preserva tradições herdadas de gerações passadas.

Nesse sentido, fizemos o levantamento de atrações/músicos/bandas a gosto da popularidade do nosso município, fizemos também uma pesquisa de preço comprovando que os valores cobrados estão dentro do mercado, a atração sugerida por esta Secretaria: **Willy Vaqueiro.**

Segue em anexo a proposta de preço, informando a data e duração da apresentação, documentos de habilitação e a consagração comprovando a capacidade técnica do artista.

É praxe da administração a resolução e observância aos Princípios que norteiam a Administração Pública e as deliberações dos Órgãos de Fiscalização.

Segue anexo Termo de Justificativa, para a referida contratação.

Sem mais para o momento, reitero protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Sebastiana Francisca do Nascimento Lopes
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

PORTAL DA TRANSPARENCIA
assinado por: idUser 433
baldownload/21-20250618150330.pdf

Prefeitura Municipal de Brejão/PE
Fl. nº 003

JUSTIFICATIVA PARA A NECESSIDADE DA SOLICITAÇÃO

As comemorações das festividades de Reis em nosso município são reconhecidamente festas populares e tradicionais, realizadas anualmente com significativa adesão da comunidade local e de visitantes. Tais eventos têm se consolidado como importantes instrumentos de fomento à economia local, em razão do expressivo fluxo de turistas que visitam a região nesse período.

Assim como ocorre com a festa de Reis, a **Cavalgada de São João**, atualmente em sua 22ª edição, representa uma manifestação cultural profundamente enraizada na tradição municipal. Sua realização, além de preservar costumes e valores culturais, gera oportunidades econômicas concretas, aquecendo setores como o comércio, a hotelaria, a alimentação, o transporte e os serviços relacionados ao lazer, à cultura e ao entretenimento.

É importante destacar que muitas famílias da cidade se beneficiam diretamente desse movimento turístico, aproveitando a data para incrementar sua renda por meio do aluguel de imóveis ou da oferta de produtos e serviços voltados aos visitantes.

Cumpre lembrar que a própria Constituição Federal estabelece, entre os deveres do Estado, o fomento à cultura como instrumento essencial para a construção da identidade nacional, o fortalecimento da educação e o acesso ao lazer. Portanto, a promoção de eventos tradicionais com recursos públicos se justifica plenamente, sobretudo quando envolvem interesse público relevante e potencial de geração de receita, como é o caso da Cavalgada de São João.

Informamos, por fim, que há dotação orçamentária específica disponível no orçamento vigente para a execução do objeto em questão, conforme consulta realizada junto ao setor contábil.

Certos de contarmos com a pronta aprovação desta solicitação, indispensável à continuidade deste importante evento em nosso calendário cultural, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente.

Sebastiana Francisca do Nascimento Lopes
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

assinado por: idUser 433

Praça Melquiades Bernardo, 1 - Centro | 55.325-000 | Brejão-PE.
CNPJ/MF: 10.131.076/0001-00